



MEMORIAL DESCRITIVO

PSCIP – Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CHAPADÃO DO SUL

2026



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
1.2	SOBRE O DOCUMENTO	3
1.3	LOCALIZAÇÃO	4
2	PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	4
2.1	CLASSIFICAÇÃO E MEDIDAS PREVENTIVAS	4
2.2	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	4
2.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	5
2.4	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	5
2.4.1	Sinalização de alerta	5
2.4.2	Sinalização de orientação e salvamento	6
2.4.3	Sinalização de equipamentos	6
2.5	EXTINTORES DE INCÊNDIO	6
3	OBSERVAÇÃO	7



1 INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A execução dos serviços deverá sempre obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relativas a cada tipo de serviço, bem como às normas e prescrições das concessionárias de serviços públicos (ENERGISA, BRASILTELECOM, SANESUL), das Prefeituras Municipais e Corpo de Bombeiros.

A obra deverá ser acompanhada semanalmente pelo engenheiro responsável pela execução, com no mínimo três dias de permanência in loco (registrar no livro os dias da semana em que esteve na obra), assim como manter uma linha telefônica fixa para comunicação direta com a obra.

A fiscalização reserva-se o direito de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que esteja em desacordo com os Projetos Arquitetônicos e Complementares.

Os atrasos de cronograma decorrentes de paralisação de serviços por ordem da fiscalização baseados nos motivos do parágrafo anterior, em hipótese alguma justificam atraso no prazo contratual de conclusão de serviços, nem servirão de argumento para eventual pedido de prorrogação de prazo.

A empreiteira se obriga a corrigir quaisquer vícios construtivos ou defeitos na execução da obra, mesmo após entrega da mesma, dentro do prazo estabelecido no Código Civil. Sempre que a empreiteira verificar alguma incompatibilidade entre quaisquer projetos ou dificuldades em interpretar qualquer peça gráfica, deverá imediatamente levar o fato ao conhecimento da fiscalização.

1.2 SOBRE O DOCUMENTO

Este memorial descritivo é parte integrante do projeto do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL e tem como objetivo principal caracterizar os materiais e componentes adotados, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento subsidia o projeto anexado ao mesmo.

Este Memorial faz parte de um conjunto de documentos que contemplam:

- Planta Baixa
- Memorial Descritivo e de Cálculo



Os serviços deverão ser realizados dentro das técnicas tradicionais, com equipamentos usualmente utilizados em obras e seguindo as especificações regulamentadas. Os materiais deverão ser de marcas, espécies e de procedência reconhecidas no mercado e boa qualidade. Em caso de uso de materiais duvidosos ou de má qualidade, a fiscalização poderá exigir a substituição dos mesmos, sendo os eventuais prejuízos de responsabilidade da empresa contratada.

1.3 LOCALIZAÇÃO

A obra será executada na área urbana, na Avenida Dezesseis, S/N, no bairro Centro, de Chapadão do Sul/MS, em um terreno de 1365,00 m², com área construída de 566,61 m².

2 PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

2.1 CLASSIFICAÇÃO E MEDIDAS PREVENTIVAS

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de repartições públicas possui risco leve à médio dependendo da natureza da instituição, portanto, conforme a Lei Estadual nº 4.335 de 10/04/2013 o centro foi classificado como D-1 (repartição pública), possuindo carga de incêndio de 700MJ/m², assim apresentando risco médio. Para as medidas preventivas da classe da edificação serão exigidos os seguintes sistemas:

Saídas de emergência: cálculo das dimensões mínimas necessárias para que a população da edificação possa abandonar o prédio protegida em sua integridade física.

Iluminação de emergência: sistema instalado nas paredes e pontos conforme localização e detalhes indicados no projeto para iluminar a rota de fuga em caso de emergência.

Sinalização de emergência: sinalizações que auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

2.2 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência são calculadas conforme a população que pode ocupar a edificação, conforme NT 11 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. Para o cálculo da população (P) das



edificações é utilizada a NT 11 e para o cálculo da largura necessária das saídas (L) é utilizada a população dimensionada.

$$N = \frac{P}{C}$$

$$P = \frac{566,61}{7} \Leftarrow \text{Conforme Tabela 1 do Anexo A, NT11}$$

$$N = \frac{81}{100} \Leftarrow \text{Conforme Tabela 1 do Anexo A, NT11}$$

$$N = 0,81 \sim 1 \text{ UP}$$

$$L = 1 * 0,55 = 0,6m$$

$$L_{\min} = 1,20m$$

O centro possui 2 saídas, uma porta com 1,40m e outra com 1,66m, atendendo ao mínimo exigido em cálculo.

2.3 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Conforme NT 18 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, a distância máxima entre os pontos de iluminação deverá ser de 15m e entre o ponto de iluminação e a parede, 7,5m. Outros distanciamentos poderão ser adotados desde que atendam aos parâmetros da NBR 10898.

Deverá ser garantido um nível mínimo de iluminamento de 3 lux em locais planos e 5 lux em locais com desnível. A tensão das luminárias de aclaramento e balizamento para iluminação de emergência deverá ser de, no máximo, 30 Volts.

2.4 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de Sinalização de Emergência visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos de extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

2.4.1 Sinalização de alerta

A sinalização de alerta deve atender:



- a) forma: triangular;
- b) cor do fundo (cor de contraste): amarela;
- c) moldura: preta;
- d) cor do símbolo (cor de segurança): preta;
- e) margem (opcional): branca;
- f) proporcionalidades paramétricas.

2.4.2 Sinalização de orientação e salvamento

A sinalização de orientação deve obedecer a:

- a) forma: quadrada ou retangular;
- b) cor do fundo (cor de segurança): verde;
- c) cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;
- d) margem (opcional): fotoluminescente;
- e) proporcionalidades paramétricas.

2.4.3 Sinalização de equipamentos

A sinalização de equipamentos de combate a incêndio deve obedecer:

- a) forma: quadrada ou retangular;
- b) cor de fundo (cor de segurança): vermelha;
- c) cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;
- d) margem (opcional): fotoluminescente;
- e) proporcionalidades paramétricas.

As dimensões das sinalizações variam de acordo com a distância da qual ela deverá ser visível, conforme tabela A-1, do anexo A da NT 20 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. Todas as dimensões estão especificadas em projeto, conforme posicionamento das placas.

2.5 EXTINTORES DE INCÊNDIO

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto, ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto.

O princípio de sua utilização se dará quando ocorrerem sinistros de pequenas proporções que poderão ser debelados através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de



manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica e estão distribuídos conforme os padrões normalizados, adequado ao tipo de risco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco médio, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe “A” e “B”, mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe “C”, como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

3 OBSERVAÇÃO

Este Memorial é parte integrante das demais peças gráficas e especificações complementares, como os desenhos técnicos e planilha orçamentária. Não serão toleradas modificações no Projeto, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização da administração municipal.

Demais pontos aqui não mencionados devem ser compatibilizados, primeiramente, com as normas técnicas disponibilizadas no portal online do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, com os projetos executivos e memoriais orçamentários. Qualquer divergência em projeto e memorial orçamentário com as informações descritas nesse memorial descritivo devem ser verificadas caso a caso na esfera da execução da obra, observando normativas técnicas e dispositivos legais.

FÁBIO
MARQUES
RIBEIRO

Assinado de forma
digital por FÁBIO
MARQUES RIBEIRO
Dados: 2026.09.02
10:05:56 -04'00'

FÁBIO MARQUES RIBEIRO

Engenheiro Civil
Crea 15.276-MS